

## DESPACHO

**Da:** DLGA

**Para:** PRESIDÊNCIA

**Processo nº:** PR 00357-01/2021

Senhor Presidente,


Ao cumprimenta-lo, encaminho o processo PR 00357-01/2021 em nome de JOSE LUIS TURMINA, para assinatura da LICENÇA PRÉVIA - LP Nº 025/2022/DLGA/DLA, com análise técnica através do Parecer Técnico- Nº 00389-01/2021, concluindo pelo deferimento da atividade de Agropecuária em área de 547,37 hectares.

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 13 de abril de 2022.

  
**Wagner Severo Nogueira**  
Diretor DLGA

*Inserir no licenciamento*  
  
*18/04/2022*

SECRET

SECRET

Reference: CIA 100-100000-100000

Central Intelligence Agency

On 10/10/50, the following information was received from the [redacted] of the [redacted] in [redacted]. The [redacted] advised that [redacted] had been [redacted] in [redacted] on [redacted].

The [redacted] further advised that [redacted] had been [redacted] in [redacted] on [redacted]. The [redacted] also advised that [redacted] had been [redacted] in [redacted] on [redacted].

SECRET

Handwritten notes and signatures in the bottom left corner, including a large signature and the number '14-13'.

Handwritten notes and a signature in the bottom center, including the name 'W. B. ...' and the date '10-10-50'.



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



**LICENÇA PRÉVIA**

**LP N.º 025/2022/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00357-01/2021**, Parecer Técnico N.º **PAR-00389-01/2021**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME:** JOSÉ LUIS TURMINA  
**CPF/CNPJ:** 374.457.070-34  
**ENDEREÇO:** FAZENDA SÃO JOÃO, GLEBA AMAJARI  
**MUNICÍPIO:** AMAJARI – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 547,37 HECTARES.

**Endereço do Empreendimento:** FAZENDA SÃO JOÃO, GLEBA AMAJARI - AMAJARI/RR.

**VALIDADE:** 08/04/2024

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 08/04/2022

**WAGNER SEVERO NOGUEIRA**  
Diretor da DLGA/FEMARH-RR



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
**“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”**



---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH apresentar documento de vínculo entre os prominentes compradores/cessionários, exige-se: que apresente o documento comprobatório de vínculo ao senhor Felipe Zanatta

Latitude: N 3° 39' 41,20" Longitude: W -61° 23' 1,10" *AS*

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: PR-00357-01/2021 / Parecer Técnico Nº: PAR-00389-01/2021. *AS*

**VALOR DA TAXA: 1695,48**

**VISTORIA: 300,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ITALO CESAR AGUIAR VALLE-CREA:091273734-4**